

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0008850/2024-50

PORTARIA Nº 612/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju e no CEJUSC — Centro Judicial de Solução de Conflitos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.546/2022, datada de 07 de julho 2022;

Considerando o requerimento contendo a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Gilton Feitosa Conceição, constante no Expediente GED nº 20.27.0099.000005/2023-64;

Considerando o requerimento contido no Expediente GED nº 20.27.0099.000001/2024-72:

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no CEJUSC – Centro Judicial de Solução de Conflitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Nívea Helena Aguiar Da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju e no CEJUSC – Centro Judicial de Solução de Conflitos, no período de 08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de janeiro de 2024 a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0008850/2024-50

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por Manoel Cabral Machado Neto*, em 06/03/2024 12:04:22, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0008850/2024-50.